



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 81/2017-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 54, de 19.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GLEIDO EPAMINONDAS DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 3.784.294-SSP/PI, CPF. 332.758.968-22, para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Controladoria - DAS-1**, que se acha vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 04 de Abril de 2017.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Estando assim de acordo com as razões de fato e de direito descritas na Peça de Justificativa no Processo Administrativo nº 017/2017, ratifico-a em sua integralidade no prazo legal, após seja realizada publicação nos meios de comunicação oficial, no prazo previsto na lei, contados da assinatura deste termo de ratificação.

Fica, portanto, determinado que a contratação do profissional seja efetivada na pessoa de Brenno Barroso Siqueira de Figueiredo, inscrito no CRC-PI, 010459-0 e, também seja publicado os seus extratos, conforme texto legal.

Gabinete do Prefeito de Guaribas/PI, em 08 de Fevereiro de 2017.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 002/2017 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados da empresa indicada: **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** CNPJ.17.528.719/0001-00, CNPJ.). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 002/2017 e **ADJUDICO** o objeto deste ao escritório jurídico: **LEANDRO CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Guaribas (PI), 05 de Janeiro de 2017.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS - PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica (MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 03 de Abril de 2017.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** para a prestação dos citados serviços, com o valor global a cifra de R\$ R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 09 parcelas iguais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal